



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

APROVADO	<u>PR</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>21</u> de <u>SET</u> de <u>2021</u>
	
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 057/2021

Autor: EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário desta egrégia casa legislativa, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que viabilize recursos através de emendas parlamentares ou recursos livre para pavimentação da Rua conhecida como Julio Alves de Sá, hoje denominada através da LEI Nº 677/2020 como Rua Antonio Alves de Campos (Antonio Caípe) no povoado Lagoa da Volta, município de Porto da Folha-SE

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENARIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 31 de Agosto de 2021.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
VEREADOR - PROS

31.08.2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral